

CARTA COTAÇÃO Nº 152/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2673/2022

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA AGOSTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	15 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega; Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 20 a 22 de julho de 2022, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275—e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

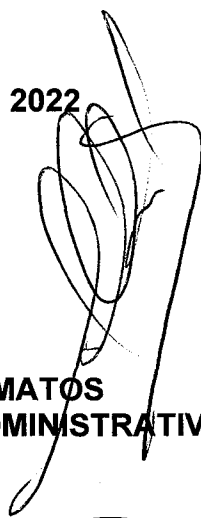
ENDEREÇO PARA ENTREGA
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERZO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISaura, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISaura, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000 – FONE (64) 3050-3275

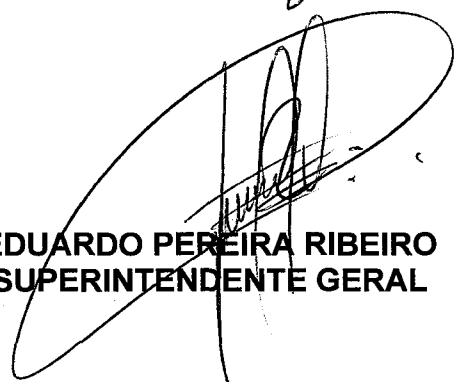
DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 04 de julho de 2022



FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

CARTA COTAÇÃO Nº 152/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2673/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 20 a 22 de julho de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	50
2	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPATADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	500
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	UNIDADE	72
4	AGULHA ESTERIL DESC 25 X 0,7 MM	UNIDADE	2000
5	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	20000
6	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	50
7	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	200
8	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	UNIDADE	50
9	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	120
10	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR 100 ML	2500
11	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	40
12	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	200
13	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	288
14	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	576
15	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 10CM X 1,8M	UNIDADE	2000
16	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	4000
17	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	288
18	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	120

19	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	120
20	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	120
21	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	250
22	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	1000
23	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	280
24	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	30
25	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UNIDADE	5
26	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 03	UNIDADE	5
27	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA CURTA Nº 05	UNIDADE	10
28	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA CURTA Nº 06	UNIDADE	5
29	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	1
30	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	10
31	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	20
32	CATETER FOGARTY 5 FR (EMBOLECTOMIA) 80CM (PARA TROMBECTOMIA VENOSA)	UNIDADE	2
33	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	100
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1000
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	500
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	50
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	2000
38	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	300
39	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	20
40	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	800
41	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO COM 100ML	300
42	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	600
43	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	200
44	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	3000
45	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	500
46	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	300
47	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	8400
48	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	480
49	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	1500
50	KIT P/ GASTROSTOMIA PEG SILICONE 24FR	UNIDADE	10

51	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	200
52	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	200
53	DETERGENTE MULTIENZIMATICO C/ MINIMO 6 ENZIMAS 5000ML	UNIDADE	10
54	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	10
55	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	2000
56	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	10000
57	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	1500
58	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	500
59	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	3000
60	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	1500
61	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNIDADE	5
62	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM	RL C/4,5M	450
63	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 2,5CM X 10M	RL C/10M	100
64	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 10 M	RL C/10M	100
65	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	100
66	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	300
67	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	60
68	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	2000
69	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	3000
70	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	500
71	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	FRASCO	12
72	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	100
73	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	1500
74	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	2500
75	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	1000
76	LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L)	UNIDADE	50
77	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	500
78	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	200
79	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10000
80	LINHA AMOSTRAGEM P/ CAPNOGRAFO C/ 2,10M DE COMPRIMENTO E CONECTOR LUER LOCK MACHO NAS DUAS EXTREMIDADES.	UNIDADE	30
81	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	200
82	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	2000

83	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2000
84	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	300
85	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	500
86	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	10
87	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 12CM X 15M	ROLO	10
88	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	12000
89	MASCARA DE NAO REINALCAO C/ RESERVATORIO INTERMED. ADULTO	UNIDADE	20
90	<p>OXIMETRO DE DEDO 63,5 X 34 X 55 MM (- PORTÁTIL; - COMPATÍVEL COM PACIENTE ADULTO E INFANTIL; - DISPOSITIVO DE ALTA DURABILIDADE; - NÃO INVASIVO; - DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO) DE FORMA IMEDIATA, PRECISA E EFICAZ; - PARÂMETRO SPO2 DE APROXIMADAMENTE 99% A 70% COM PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 2%; - PULSO COM APROXIMADAMENTE 240BPM - 30BPM; - AUTORIZADO PELA ANVISA; - DIMENSÕES: 63.5 X 34 X 55MM (APROXIMADAS); - PESO LIQUIDO SEM PILHAS: 37G (APROXIMADO);</p> <p>° DISPLAY:</p> <p>- VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; - TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA;</p> <p>° OXÍMETRO:</p> <p>- FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (PALITO); - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 8 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; - CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 40H; - SISTEMA DE ANTI-INTERFERÊNCIA A MOVIMENTOS;</p> <p>° ALARMES:</p> <p>- ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA DE PULSO; - ALTA E BAIXA SOP2; - INDICAÇÕES SONORAS BIP; - ALTA E BAIXA SPO2 E PULSO;</p> <p>° ACOMPANHA:</p> <p>- 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.)</p>	UNIDADE	5
91	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	10
92	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM	UNIDADE	1500
93	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	12000
94	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	10000
95	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	200

96	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	600
97	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
98	SOLUCAO BASE DE AC PERACETICO 0,2% - 5L	GL C/ 5 L	10
99	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	100
100	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14	UNIDADE	3000
101	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N° 18	UNIDADE	30
102	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO N° 14	UNIDADE	200
103	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 12 X 250 MM	UNIDADE	15
104	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 19 X 250 MM	UNIDADE	15
105	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	40
106	<p>TERMO HIGROMETRO DIGITAL (- DISPLAY: LCD, CRISTAL LÍQUIDO; - TEMPERATURA: 0° A 50°C (32° F A 122°F); - TEMPERATURA POR SENSOR EXTERNO: - 50° A 70°C (-58° A 158°F); - UMIDADE: 30 A 99% UR; - PRECISÃO: +/- 1°C, (+/- °F), +/-5% UR, 3 SEGUNDOS POR DIA; - RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO; - SENSORES: INTERNO (ACOPLADO DENTRO DO EQUIPAMENTO) E EXTERNO (CONECTADO AO EQUIPAMENTO); - FORMATO DA HORA: 12/24 HORAS; - MEMORIA: MÁX/MÍN. - ALARME DE PONTO GELO: LEITURA EXTERNA £ 0°C (32°F); - ALARME SONECA: 8 MINUTOS; - DURAÇÃO DO ALARME: 12 MINUTOS; - TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 2 HORAS; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V (AAA); - TAMANHO DO TERMO HIGROMETRO: 98 X 110 X 21MM;</p> <p>* ACOMPANHA: - PILHA; - SENSOR COM CABO DE 3M; - SUPORTE PARA MESA ACOPLADO NO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES.)</p>	UNIDADE	6
107	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	100
108	TESTE DE LIMPEZA DE CANULADOS EM LAVADORA ULTRASSONICA REF.: STERITEC/WASH-CHECKS U	UNIDADE	50
109	TIRA REAGENTE PARA ACIDO PERACETICO	UNIDADE	500
110	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	10000
111	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	100
112	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	12000
113	TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA PAM (MX9604A)	UNIDADE	10

114	AFASTADOR DE FARABEUZ ADULTO 10 X 120 MM	UNIDADE	400
-----	--	---------	-----

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

